



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

APROVADO EM:
02 / 10 / 23

PROJETO DE LEI Nº 040 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 5.158,89 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), provenientes da Secretaria da Receita Federal, relativo a doações de Imposto de Renda Pessoa Física por ocasião da declaração anual.

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação oriundos das doações ao **Fundo** dos Direitos da Pessoa **Idosa**, referente ao IRPF 2022.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando a aplicação do recurso oriundos das doações de IRPF por ocasião da declaração anual ao fundo do idoso, exclusivamente, nas ações, voltadas ao atendimento da pessoa idosa sob a orientação e supervisão do conselho municipal do idoso, através de um plano de aplicação de recursos.

Considerando que há a necessidade de abertura de crédito adicional especial para que possamos realizar as ações, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

Dona Francisca, RS, 27 de setembro de 2023

Atenciosamente,

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal